

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 55/2023/REIT - DGP/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.001129/2023-82
DOCUMENTO SEI Nº 1900518

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o Edital nº 55/2023/REIT - DGP/IFRO, de 15 de maio de 2023 (doc. SEI 1936045) nos autos do Processo SEI nº 23243.002643/2023-35, TORNA PÚBLICA a **Retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 7 Cronograma, **ONDE SE LÊ:**

Atividade	Período
Período de inscrições	Até 21/05/2023
Homologação das inscrições	23/05/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	24 a 25/05/2023
Resposta aos recursos e homologação final das inscrições	26/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	26/05/2023
Recurso contra o resultado preliminar	27 a 29/05/2023
Resposta aos recursos e publicação do resultado final	31/05/2023

LEIA-SE:

Atividade	Período
Período de inscrições	Até 28/05/2023
Homologação das inscrições	30/05/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	31/05 a 01/06/2023
Resposta aos recursos e homologação final das inscrições	02/06/2023
Divulgação do resultado preliminar	02/06/2023
Recurso contra o resultado preliminar	03 a 05/06/2023
Resposta aos recursos e publicação do resultado final	06/06/2023

2. As demais disposições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 23/05/2023, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944481** e o código CRC **888DCA6E**.